Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 2167 de 17/11/11

LEI N.º 1.163, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Rua Terezinha Alves Gaspar a atual via pública sem denominação, localizada na Planta Imperador, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA TEREZINHA ALVES GASPAR** a atual via pública sem denominação, localizada na Planta Imperador, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 10 de novembro de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal

CROQUI PLANTA IMPERADOR, LOCALIZADO NO BAIRRO GUARITUBA, MUNICIPIO DE PIRAQUARA/ PR.

